



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO
PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO 2016**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba torna público que estará aberta, no período de 09 de maio 2016 a 20 de maio de 2016, as inscrições para o processo de seleção de candidatos a uma bolsa de pós-doutorado, nos termos do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES).

1 – Sobre o PNPD:

1.1. O Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD/CAPES) é regulamentado pela Portaria CAPES nº. 86, de 03 de julho de 2013, a qual pode ser acessada através do link: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf

1.2. São objetivos do PNPD no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI/UEPB): (a) promover a realização de estudos de alto nível; (b) reforçar as linhas, núcleos e grupos de pesquisa existentes; (c) promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelo Programa.

2 – Dos requisitos aos candidatos:

2.1. Atendimento às exigências da Portaria nº. 86 de 03 de julho de 2013/CAPES, capítulo III, artigo 5º.

2.2. Possuir título de doutor em Relações Internacionais, Ciência Política, Ciências Econômicas ou áreas afins;

2.3. Apresentar Currículo Lattes atualizado;

2.4. Possuir experiência de coordenação e/ou participação de pesquisas em temáticas relacionadas às linhas de pesquisa do Programa;

2.5. Apresentar projeto de pesquisa a ser desenvolvido no pós-doutorado, com o máximo de 20 páginas, contendo: explicitação da aderência à linha de pesquisa acima referida; definição da inserção em grupos de pesquisa existentes no programa e em outras atividades didático pedagógicas; indicação da produção científica pretendida como

resultado do estágio pós-doutoral, além das demais atividades de ensino e de pesquisa, metas e produtos a serem desenvolvidos pelo período doze meses;

2.6. Dedicar-se exclusivamente às atividades do programa durante a vigência da bolsa;

2.7. No caso de candidatos estrangeiros, exige-se fluência na língua portuguesa.

2.8. É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, nos termos do artigo 9º da Portaria CAPES nº. 86, de 03 de julho de 2013.

3 – Das Inscrições:

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 09 de maio de 2016 a 20 de maio de 2016, exclusivamente através do e-mail secmestradori@gmail.com.

3.1.1. As inscrições somente serão consideradas efetuadas após acusação de recebimento por parte da Secretaria do Programa de Pós-Graduação, mediante conferência do prazo e da documentação emitida pelo candidato.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos, todos em formato PDF: (a) ficha de inscrição preenchida (anexo 1); (b) cópia do diploma de doutorado obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou documento equivalente; (c) cópia do CPF (exceto candidatos estrangeiros); (d) cópia de documento de identidade; (e) Currículo atualizado na plataforma Lattes, ou se estrangeiro, currículo preenchido conforme anexo da Portaria 086/2013, disponível na página da CAPES (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>); (f) projeto de pesquisa a ser desenvolvido no pós-doutorado, disposto no item 2.5; (g) Declaração assinada e datada de que tem ciência e que concorda com todos os termos da Portaria Nº 086 da CAPES, de 03 de julho de 2013, cujo teor encontra-se disponível no endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

3.2.1. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo colegiado do Programa, salvo os casos onde o diploma já tenha sido validado no país.

4 – Da seleção:

4.1. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, composta por professores do quadro permanente do PPGRI.

4.2. O candidato deverá apresentar projeto de trabalho compatível com alguma linha de pesquisa do programa.

4.3. O processo de seleção consistirá das seguintes etapas: i) análise do currículo lattes e (ii) análise do projeto de pesquisa.

4.4. O resultado final será divulgado no dia 30 de maio de 2016, na página virtual do Programa: <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgri>

5. Das bolsas:

5.1. O número de bolsas disponíveis é 1 (um);

5.2. A bolsa, com valor fixado atualmente em R\$ 4.100,00, será paga pela CAPES diretamente ao bolsista.

5.3. A duração da bolsa é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, segundo as modalidades do PNP/DP/CAPES, caso aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações internacionais da UEPB.

6. Da atuação do bolsista selecionado:

6.1. Exige-se do bolsista PNP/DP:

6.1.1. Atuar em até 08h/a lecionando disciplinas no curso de graduação em Relações Internacionais;

6.1.2. Desenvolver e fortalecer as atividades de pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da UEPB.

6.1.3. Participar em bancas de defesa e de qualificação, disciplinas da Pós Graduação, eventos/seminários técnicos científicos, grupos de pesquisa, Encontros Pedagógicos, entre outros.

6.1.4. Elaborar artigos científicos e apresentar trabalhos em eventos nacionais e internacionais.

6.1.5. Elaborar relatório de atividades anual a ser submetido à apreciação do Programa em até trinta dias após o encerramento da bolsa.

6.2. O bolsista poderá ser acompanhado em regime de tutoria por um dos docentes do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, a depender do tema a ser desenvolvido em seu projeto de pesquisa.

7. Das Disposições Gerais:

7.1. A implementação da bolsa PNP/DP segue as normas contidas na Portaria CAPES no 86, de 03 de julho de 2013.

7.2. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo colegiado do programa.

7.3. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail: secmestradori@gmail.com

João Pessoa , 04 de maio de 2016.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PNPd 2016
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nome:

Data Nascimento:

RG:

CPF:

Nacionalidade/Naturalidade:

Filiação:

Estado Civil:

Contato:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

E-Mail:

Telefone:

Celular:

Atividade Profissional Atual:

Instituição:

Data de Admissão: __/__/__

E-Mail da instituição:

Tel da instituição:

João Pessoa, ____/____/____

Assinatura do candidato